



Em 2016: 50 Anos educando em Alagoas

# ***XI JEXMADA 2015***



***REGULAMENTO GERAL***

## REGULAMENTO GERAL

### TÍTULO I

#### **DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - Os JEXMADÁ - Jogos dos Ex-Alunos Madalena Sofia, têm como objetivo primordial promover a integração dos ex-alunos do Colégio Santa Madalena Sofia através de atividades esportivas e de lazer.

Art. 2º - Os XI JEXMADÁ são promovidos pelo Colégio Santa Madalena Sofia, através do seu Serviço de Educação Física e Desportos - SED, e serão realizados no período de **14 a 20 de outubro de 2015**.

### TÍTULO II

#### **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º - Constituirão poderes dos JEXMADÁ, no que concerne à sua organização, a Direção do Colégio, Grupo de Ex-alunos e Serviço de Educação Física e Desportos - SED, cabendo a esse último sua execução, direção técnica e administrativa, podendo para isso instituir comissões.

### TÍTULO III

#### **DAS INSCRIÇÕES**

#### **DAS REPRESENTAÇÕES**

Art. 4º - As inscrições para os JEXMADÁ serão feitas em fichas próprias, fornecidas pelo SED, devendo ser preenchidas em letra de forma ou datilografadas e entregues até o dia 02 de outubro de 2015, com uma taxa de R\$ 40,00(quarenta reais) por participante, com direito a camisa/uniforme e participação em 01(uma) modalidade. Caso o ex-aluno deseje participar de outra modalidade deverá pagar um taxa extra de R\$ 10,00(dez reais) por cada modalidade em que desejar se inscrever. No dia 05/10, às 18h30, no Madalena Sofia, haverá uma reunião para a definição de tabelas.

**Somente serão aceitas inscrições com o pagamento total da equipe.**

#### **DOS PARTICIPANTES**

Art. 5º - Poderão participar dos XI JEXMADÁ os ex-alunos e alunos concluintes do Colégio, regularmente matriculados a partir de 1966 até o ano de 2015(concluintes).

Art. 6º - Os XI JEXMADÁ serão disputados em grupamento único, nos naipes masculino e feminino e as equipes poderão ser formadas juntando-se ex-alunos de anos diversos.

Parágrafo Único – Para a categoria feminina haverá sorteio para a composição das equipes, objetivando o equilíbrio das competições.

Art. 7º - Cada representação poderá inscrever-se, no máximo, com os seguintes efetivos:

<b>BASQUETEBOL</b>	- 10 masc /10 fem
<b>FUTSAL</b>	- 10 masc /10 fem
<b>HANDEBOL</b>	- 12 masc / 12 fem
<b>VOLEIBOL</b>	- 10 masc / 10 fem

*Parágrafo Único* – Os ex-alunos só poderão jogar em uma equipe por modalidade.

Art. 8º - O aluno poderá participar em quantas modalidades desejar.

### TÍTULO IV

#### **DOS PRÊMIOS**

Art. 9º - Feita a contagem geral, para efeito de classificação, serão conferidos os seguintes prêmios aos atletas :

- Medalhas aos atletas classificados em 1º e 2º lugares em cada modalidade , por sexo.

### TÍTULO V

#### **DOS CAMPEÕES**

Art. 10 – Serão proclamados os campeões e vice-campeões por modalidade e sexo, não havendo campeão geral.

### TÍTULO VI

#### **DAS MEDIDAS DISCIPLINARES**

Art. 11 - O comportamento anti-desportivo, bem como a agressão tentada ou consumada, física ou verbal, aos árbitros e auxiliares, atletas, Direção e Coordenação , bem como aos atletas e público , estará sujeito às penalidades previstas neste Regulamento.

Art. 12 - O representante da Coordenação dos JEXMADÁ aplicará as medidas disciplinares constantes desse Regulamento em um prazo máximo de 12(doze) horas, contadas a partir do momento de recepção da súmula ou relatório do representante presente ao acontecimento.

Art. 13 - As sanções aqui propostas constituem em um mínimo a ser observado para uma primeira infração e serão aplicadas sempre, podendo em caso de reincidência ou maior gravidade, serem aumentadas ou acumuladas.

Art. 14 - Serão as seguintes as penalidades previstas nos XI JEXMADÁ, abrangendo atitudes de atletas e torcedores identificados, dentro e fora das dependências onde estiverem se desenrolando os Jogos:

- a) Equipe que deixar de comparecer ao local de jogo previsto na tabela ou negar-se a competir, retirando-se do local ou demonstrando desinteresse pela continuação da partida:

**Penalidade:** Eliminação da modalidade e perda dos pontos já obtidos.

- b) Criticar as decisões da arbitragem ou Coordenação, fazer observações ofensivas ou provocativas, abandonar o local de jogo sem comunicar ao responsável, tomar atitudes anti-desportivas.

**Penalidade:** advertência ou suspensão por um jogo. Em caso de reincidência, eliminação da modalidade.

- c) Cometer ou tentar atos de violência contra árbitros, atletas, coordenação ou torcedores:

**Penalidade:** Suspensão por um jogo e, de acordo com a gravidade, eliminação da competição na modalidade ou dos JEXMADÁ.

- d) Ofender moralmente representantes da Coordenação, árbitros, atletas ou quaisquer outras pessoas envolvidas nos Jogos.

**Penalidade:** Suspensão por uma partida e, de acordo com a gravidade, eliminação da modalidade ou dos Jogos.

- e) Assumir nos locais de jogos ou imediações, antes, durante e após sua realização, atitudes contrárias à disciplina e/ou moral desportiva, tais como badernas, ingestão de bebidas alcoólicas, estado de embriaguez e atentado aos bons costumes.

**Penalidade:** Advertência e, de acordo com a gravidade, suspensão ou eliminação dos Jogos.

## **TÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15 - Os competidores serão identificados pelo uniforme da representação a qual pertencem e somente participarão dos Jogos se estiverem com seus nomes inscritos na ficha de Inscrição das modalidades, entregue ao SED.

§ único - o uniforme dos atletas será camisa de cor padrão. A cor do short ou bermuda e meias será opcional.

Art. 16 - Para melhor andamento dos Jogos, a Comissão Organizadora poderá tomar resoluções que não impliquem em prejuízo de sua organização.

Art. 17 - A arbitragem para os JEXMADÁ será indicada pela Coordenação de cada modalidade, não podendo ser recusada pelas equipes.

Art. 18 - Os jogos de cada modalidade obedecerão ao horário contido na Tabela e cada equipe deverá estar presente ao local de competição com a antecedência mínima de 10(dez) minutos. Caso ocorra W X O, a equipe faltosa perderá os pontos da partida. Caso ocorra mais de um W X O da mesma equipe, esta estará eliminada da modalidade.

Art. 19 - A representação que apresentar recurso contra qualquer irregularidade verificada nas competições deverá elaborá-lo por escrito, anexando as provas do que alegar, em um prazo máximo de 12(doze) horas contadas a partir da ocorrência da irregularidade que o motivou.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos XI JEXMADÁ.

**EM 2016: 50 ANOS DO COLÉGIO SANTA MADALENA SOFIA**  
***Você, ex-aluno, faz parte desta história!***



